

LEI Nº 33

Abre crédito especial para atender às despesas da Câmara Municipal de Araxá, no exercício de 1948.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam abertos os seguintes créditos especiais para atender às despesas da Câmara Municipal de Araxá no exercício de 1948:

- a) **Pessoal Fixo:** para atender ao pagamento de diárias ao datilógrafo e ao porteiro contínuo Cr\$ 6.600,00
- b) **Material Permanente:** para as despesas com a aquisição de móveis e utensílios: Cr\$ 2.000,00
- c) **Material de Consumo:** para as despesas com a aquisição de materiais que se destinam a atender às necessidades do expediente da Câmara Cr\$ 2.400,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 1º de junho de 1948.

JOSÉ ADOLPHO DE AGUIAR
Prefeito em exercício

JOSÉ MARIA SANTOS
Secretário